Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 021/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco**[[1]](#footnote-1)** os empregados**²** do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski³** e **Cesar Augusto de Quadros Longhi4** para ações de fiscalização nas cidades de Capão da Canoa (07/03/23) e Tramandaí (21/03/23).

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,

conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.04 Fiscalização vinculada à Sede;*

   *² Não haverá hospedagem;*

   *³ Com pagamento de diárias;*

   *4 O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-1)